



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL  
DEPARTAMENTO DE FITOSSANIDADE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOSSANIDADE**

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO - 2012**

Programa recomendado pela CAPES, Conceito 5.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade (PPGFs) torna público em 30 de setembro de 2011, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao Programa de Mestrado/Doutorado em Fitossanidade, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Mestrado/Doutorado em Fitossanidade estarão abertas no período de 03 de outubro a 29 de outubro de 2011 das 09:00 às 12:00h e das 13:30 às 16:30h, na Secretaria do PPGFS, situada no Departamento de Fitossanidade da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel da Universidade Federal de Pelotas, no Campus Universitário, Caixa Postal 354, CEP 96010-900.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Agronomia, Biologia e Engenharia Florestal, segundo análise da área de conhecimento e do Colegiado do PPGFs.

2- É obrigatório o preenchimento do requerimento de inscrição (formulários 1, 1A e 1B) obtido na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/faem/ppgfs>), indicando no plano de trabalho (formulário 1A) a opção referente à área de conhecimento do Programa, o assunto em que pretende realizar a sua pesquisa e os objetivos que pretende alcançar com o curso.

O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso e histórico escolar;
- cópia da identidade, CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento;
- histórico escolar do mestrado;
- "Curriculum Vitae" com comprovação, modelo Lattes CNPq; exceto para candidatos estrangeiros;
- cartas de recomendação (formulário 1B), de três professores(as) e ou pesquisadores(as) ligados(as) à área agrônômica, que deverão ser enviadas, em caráter confidencial, diretamente ao Programa;
- o candidato(a) brasileiro(a) que esteja no Exterior ou em outro Estado da Federação que não o Rio Grande do Sul, deve enviar uma carta constando as seguintes informações: nome do chefe imediato dos(as) professores(as) e ou pesquisadores(as), com endereço completo, número de telefone e endereço eletrônico, que deverá indicar um(a) de seus(suas) subordinados(as) para aplicação das provas.
- comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros, exceto quando esta língua for oficial no país de origem;
- comprovante do pagamento da taxa de inscrição para Mestrado: R\$75,00 ou para Doutorado: R\$100,00, depositada na conta da FDMS, abaixo indicada:  
Banco do Brasil (001)  
Nome: FDMS - Projeto P.G. Fitossanidade  
Agência 4468-7; Conta 14983-7

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão inscrever-se enviando a documentação e o requerimento de inscrição por Correio, respeitando a data limite de postagem até 29 de outubro de 2011. Não serão aceitas inscrições enviadas após esta data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência quanto a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações: (53) 32757391 ou (53) 32757265, e-mail: ppgfsfaem@gmail.com

## II – DA SELEÇÃO:

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em três etapas:

1- **A primeira etapa** consistirá na apreciação da documentação apresentada pelo candidato. A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada dia 11 de novembro de 2011 na Secretaria do Programa e no site <http://www.ufpel.edu.br/faem/ppgfs>.

2- **A segunda etapa** consistirá na realização de provas e entrevista. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinados para as provas escritas, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha. No caso de candidato(a) brasileiro(a) que esteja no Exterior ou em outro Estado da Federação que não o Rio Grande do Sul, as etapas para seleção serão as mesmas, porém, as provas escritas (eliminatória/classificatória) serão aplicadas por um(a) professor(a) e ou pesquisador(a) vinculado(a) à Instituição de ensino/pesquisa que seja de mais fácil acesso ao candidato(a). Este profissional será indicado pelo seu chefe imediato. A pessoa indicada que ficará responsável para a aplicação das provas será contatada pelo Programa para receber a prova por e-mail e aplicá-la no mesmo dia e horário, com mesmo conteúdo e duração da prova aplicada para os demais candidatos. As entrevistas, exclusiva aos candidatos selecionados na etapa eliminatória, poderão ser realizadas a distância (via skype) ou presenciais, conforme cronograma, em hora a ser definida pelo Programa, considerando possíveis diferenças de fuso horário. A relação dos candidatos selecionados na etapa eliminatória estará disponível na secretaria do Programa até 72h após a realização das provas escritas. O cronograma para a realização das entrevistas será enviado por e-mail aos candidatos, os quais deverão estar disponíveis via skype, contando com áudio e vídeo de boa qualidade, no dia e hora indicado. Entrevista presencial poderá ser realizada, desde que o candidato manifeste sua disponibilidade previamente à secretaria do Programa. O candidato que não estiver disponível para a entrevista no dia e hora estipulados pelo Programa não terá outra oportunidade de fazê-la.

a) Uma prova escrita específica para cada Área de Conhecimento, de caráter eliminatório. A prova será corrigida por ao menos dois professores da área, sendo considerada a média das notas atribuídas. Serão selecionados os alunos com nota igual ou superior a seis (6,0). A prova, com duração de até duas horas (2h), será composta por questões abrangendo assuntos relacionados a bibliografia recomendada:

- **Área de Conhecimento:** Entomologia

GALLO, D. et al. **Entomologia agrícola**. Piracicaba: FEALQ, 920p. 2002.

MORAES, G.J. de; FLECHTMANN, C.H.W. **Manual de Acarologia** – Acarologia Básica e Ácaros de Plantas Cultivadas no Brasil. Ribeirão Preto: Holos, 2008. 308p.

- **Área de Conhecimento:** Fitopatologia

AGRIOS, G.N. **Plant pathology**. 5ª ed. Ed. San Diego, EUA: Academic Press, 922p. 2005.

AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A. **Manual de fitopatologia: princípios e controle**. v.1, 4. ed. Piracicaba: Agronômica Ceres, 2011. 704p.

KIMATI et al. **Manual de fitopatologia: doenças de plantas**, v.2, 4 ed. Piracicaba: Ceres, 663p. 2005.

TIHOHOD, D. **Nematologia agrícola aplicada**. FUNEP, Jaboticabal, 2000. 473p.

- **Área de Conhecimento:** Herbologia

AGOSTINETTO, R.; VARGAS, L. (ed). **Resistência de plantas daninhas a herbicidas no Brasil**. Gráfica Berthier, 352p. 2009.

ROMAN, E.S. et al. **Como funcionam os herbicidas da biologia à aplicação**. Gráfica Berthier, 160p. 2007.

SILVA, A.A.da; SILVA, J.F.da (ed). **Tópicos em manejo de plantas daninhas**. Editora UFV, 367p. 2007.

VARGAS, L. ROMAN, E.S. (ed). **Manual de manejo e controle de plantas daninhas**. 652p. 2008.

**b)** Uma prova escrita, peso 20%, comum para às três áreas de conhecimento, de caráter classificatório. Consistirá da interpretação de resultados de artigo científico e elaboração do título e do resumo em português. Para candidatos a mestrado a descrição da metodologia e os dados fornecidos serão em língua portuguesa e para candidatos a doutorado em língua inglesa. A prova será corrigida por três professores, um de cada área de conhecimento, sendo considerada a média das três notas atribuídas. A prova, realizada logo após a prova eliminatória, terá duração de até duas horas (2h).

**c)** Entrevista, peso 20%, comum para as três áreas de conhecimento, de caráter classificatório, abordando conhecimentos gerais, sendo a nota atribuída por três professores, um de cada área de conhecimento.

**3- A terceira etapa** consistirá na avaliação do currículo Lattes (peso 60%), conforme planilha de pontuação que deverá ser entregue preenchida juntamente com os demais documentos da inscrição. A planilha de pontuação poderá ser obtida na página do PPGFs (<http://www.ufpel.edu.br/faem/ppgfs>).

**4- A classificação final** será determinada pelo somatório das notas da prova escrita (20%), entrevista (20%) e currículo (60%).

**5- A seleção para o PPGFs** será realizada no Departamento de Fitossanidade da FAEM/UFPEL, no Campus Universitário, Caixa Postal 354, CEP 96010-900, em sala a ser determinada pela Secretaria do Programa e obedecerá ao seguinte cronograma:

- De 03/10 a 29/10 de 2011 - Período de inscrição.
- De 03 a 10/11 de 2011 - Avaliação da documentação apresentada na inscrição.
- Dia 11/11 de 2011 - Divulgação das inscrições homologadas.
- Dia 16/11 de 2011 - Provas escritas (início às 8:30h).
- De 21 a 23/11 de 2011 - Entrevista.
- Dia 09/12 de 2011 - Divulgação do resultado final da seleção.

### **III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

A Banca Examinadora levará em consideração:

- a) **Na prova escrita e entrevista:** formação e capacitação técnica do candidato.
- b) **Na análise curricular:** a formação do candidato, sua experiência anterior e produção científica.

### **IV – DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas quinze (15) vagas ao doutorado e treze (13) vagas ao mestrado. Os demais candidatos classificados ficarão na suplência.

### **V – DOS RECURSOS**

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das etapas da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

### **VI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na prova escrita de caráter classificatório. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula todos os candidatos selecionados, obedecendo ao item IV desse edital.
- A distribuição de bolsas de estudo seguirá a ordem final de classificação dos selecionados.
- Havendo disponibilidade de bolsa e de orientação os candidatos suplentes poderão ser chamados.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Curso.
- O candidato não terá o seu título avaliado se não seguir as normas do edital;
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos constantes nesse Edital.
- A listagem final com os resultados das provas estará à disposição dos candidatos a partir do dia 09/12/2011 na Secretaria do Programa e no site <http://www.ufpel.edu.br/faem/ppgfs>.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da UFPel.

Pelotas, 09 de setembro de 2011

---

**Prof. Dr. Uemerson Silva da Cunha**  
Coordenador do PPGFs da UFPEL

De acordo:

---

**Prof. Dr. Manoel de Souza Maia**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPEL

---

**Prof. Dr. Antônio César Gonçalves Borges**  
Reitor da UFPEL